



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 015/2021  
Em 02 de março de 2021

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias ao Senhor Vereador Presidente José Edimilson de Carvalho, e ainda 02 (duas) diárias a Senhorita Lizziane Ramos do Rego, controladora – portaria de nomeação n.º 003/2021 datada de 05 de janeiro de 2021, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN a fim de tratar de assuntos pertinentes junto FECAM, conforme documentos anexos no processo referente;

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas da referida viagem o Senhor Vereador e a respectiva servidora, acima referidos, fazem jus a percepção de duas (02) diárias, cada um no valor de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) cada uma, perfazendo um total de R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais), para cada servidor, referente a viagem feita na data de 25 e 26 de fevereiro de 2021, em conformidade com o Decreto Legislativo n.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal;

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Decreto Legislativo 001/2019 de 07 de março de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Registre-se,**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1090



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de março de 2021.

---

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO  
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84)/3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 65265863